

DOSSIÊ “DEMOCRACIAS E AUTORITARISMOS”

Apresentação

Outras abordagens de dois velhos conhecidos

“O que uma democracia é não pode ser separado do que a democracia deve ser. Uma democracia só existe à medida que seus ideais e valores dão-lhe existência” (Giovanni Sartori).

Jorge Luís Borges lembrou que “escassas disciplinas devem ter mais interesse que a etimologia; isto se deve às imprevisíveis transformações do sentido primitivo das palavras, ao longo do tempo. Dadas tais transformações, que podem beirar o paradoxal, de nada ou de muito pouco serve a origem das palavras para a elucidação de um conceito” (“Sobre os clássicos”, *Outras inquisições*, 1952).

O fato de, em grego, “democracia” (*dēmokratía*) significar “governo do povo” é útil como uma advertência, mas insuficiente para definir um nome. Já o fato de “ditadura” (*dictatūra*) em latim querer dizer “dignidade do ditador” só torna hoje as coisas mais obscuras. Tampouco resolve saber que o *dictator* é o magistrado supremo romano, o que dita a lei, o que determina e faz cumprir as leis do Estado (tudo isso de acordo com o *Houaiss*).

Fora da Lingüística, na parte que nos cabe na elucidação do problema, não andamos muito. É provável que a maneira menos produtiva de compreender e explicar regimes políticos seja tomá-los apenas como “formas de governo”. Se os esquemas classificatórios mais tradicionais, baseados em critérios numéricos (número de governantes, número de partidos etc.) ou vagamente normativos (o “bom governo” e o seu oposto) já não dizem quase nada, a dimensão estritamente política, seja ela comportamental, seja ela institucional (o grau e o tipo de liberdades políticas, por exemplo) tem um valor muito relativo para compreender a *estrutura de poder* de uma sociedade dada. Isso para não mencionar o con-

tra-senso da versão tradicional dos Estudos Constitucionais sobre o assunto, que costumam derivar a política do direito.

Não há dúvida que a lição dos clássicos, ensinada pela história das doutrinas políticas (ou numa versão mais sofisticada e contemporânea, pela Filosofia Política), é indispensável para pensar a essência da ditadura e da democracia e as transformações ou os deslocamentos de sentidos dessas palavras. Mas essa sentença é tão verdadeira quanto óbvia. Mesmo que não se concorde com a declaração que abre o conhecido livro de Norberto Bobbio, *La teoria delle forme di governo nella storia del pensiero político* (“O Ocidente deve à Política de Aristóteles um sistema conceitual que resistiu ao tempo e chegou até nós praticamente intacto” (BOBBIO, 1980 [1976], p. X), parece um pouco excessiva a sugestão de Gabriel Almond para que se considere que Michael Walzer tem um conceito de justiça melhor do que o de Platão, ou Robert Dahl teve *insights* mais úteis e uma teoria da democracia bem mais rigorosa do que Aristóteles (ALMOND, 1998, p. 51).

É possível sem muita dificuldade contestar as duas sentenças. Tanto a tipologia aristotélica era “rigorosa” (nos limites empíricos possíveis da sua pesquisa de campo¹), quanto esse sistema classificatório foi contrariado e superado mais de

¹ Conforme Norberto Bobbio, “O próprio Aristóteles tinha coligido 158 constituições [políticas] do seu tempo, em obra que se perdeu” (1980 [1976], p. 74).

uma vez. Para ficarmos no melhor exemplo, a frase que abre o *Príncipe* – “Todos os estados, todos os domínios que tiveram e têm poder sobre os homens foram e são ou repúblicas ou principados” (MAQUIAVEL, 1990 [1513], p. 3) – quer sim revogar a tripartição clássica, mas não apenas. O autor, nota Claude Lefort (1972), altera por assim dizer o princípio de classificação. O que está em questão agora é “o modo que se adquirem” os direitos de dominação: pela *virtù*, pela fortuna, pela violência e pelo consentimento dos cidadãos.

O objetivo, contudo, deste dossiê do n. 25 da *Revista de Sociologia e Política* – “Democracias e autoritarismos” – não é discutir a discussão sobre os regimes políticos ou suas definições, em busca da mais correta (ou da mais “operacional”). Nem retomar, abstratamente, as polarizações tradicionais que estão implicadas nesse problema: coerção-consenso, autoridade-liberdade, participação-representação etc. Como se sabe, estudos em Ciência Política e Sociologia Política devem buscar ser objetivos e basear seus achados em evidências e inferências (outra lição de Maquiavel...). Nesse sentido, nosso conhecimento sobre a política pode ser cumulativo e tanto as conquistas conceituais das disciplinas acima ao longo do seu desenvolvimento, quanto os diversos métodos ou abordagens os quais elas lançam mão (história dos conceitos, estudo de casos empíricos, interpretações históricas, análises comparadas, *surveys*, modelos matemáticos etc.) são úteis e válidos. O problema é que, como advertiu Giovanni Sartori, “a teoria da democracia enquanto tal é uma *macroteoria* que gira, em grande parte, em torno de generalizações abrangentes. Inversamente, a pesquisa que alimenta a teoria empírica da democracia produz *microevidência*, no sentido de que a evidência é pequena demais para as generalizações que se propõe testar” (SARTORI, 1994 [1897], p. 15).

Este dossiê, dividido em dois blocos, é um exemplo do esforço dos cientistas sociais (em sentido lato) em muitas dessas direções, tanto no nível “macro”, como no nível “micro”. Há aqui uma crítica teórica da teoria democrática contemporânea (seja na sua versão representativa, seja na participativa) e uma análise “prática”, por assim dizer, das fórmulas institucionais que viabilizariam uma relação mais rente entre representantes e representados, corrigindo a versão

segundo a qual a democracia radical é apenas uma perspectiva normativa. O primeiro artigo, de Chantal Mouffe, defende um modelo combativo de democracia, que reponha a idéia de *conflito* e *decisão*. Ao recusar o ideal da democracia pluralista, contesta os festejados paradigmas que têm, no centro de sua argumentação, as questões da racionalidade (Habermas) ou da moralidade (Rawls). Para ela, “idéias de que o poder poderia ser dissolvido por meio de um debate racional e de que a legitimidade poderia ser baseada na racionalidade pura são ilusões que podem colocar em risco as instituições democráticas”. O texto de Luís Felipe Miguel analisa pacientemente os prós e os contras das diversas propostas, desde as cotas eleitorais até os sorteios, para tornar efetiva a *accountability* vertical: isto é, a “necessidade que os representantes têm de prestar contas e submeter-se ao veredicto da população”. O ponto forte do artigo é, em minha opinião, a discussão sobre o conteúdo da representação. Numa relação política o que está em jogo são tanto interesses e opiniões quanto *perspectivas comuns* diante do mundo.

Ainda no capítulo das análises conceituais, Gadea e Scherer-Warren sublinham a importância e a atualidade das reflexões sobre a democracia que levem em conta as especificidades latino-americanas. Todo o debate sobre o problema “quem governa/como governa” é centrado nas realidades européia e estadunidense. Ao trazer a discussão para nossa vizinhança, os autores argumentam que as contribuições teóricas de Alain Tourraine são decisivas para compreender o movimento neozapatista de Chiapas, no México, ou o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, no Brasil.

Há por fim um estudo de caso que não pretende ser apenas um estudo de caso destinado a descrever uma peculiaridade regional. Mário Fuks, em seu exame da dinâmica interna do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, aproveita para mostrar a defasagem, no âmbito do processo deliberativo, entre a posse efetiva de recursos políticos e a influência política real dos grupos sociais. Um bom exemplo, a propósito, de como a microevidência, nos termos de Sartori, ilustra um problema central da macroteoria.

Sobre os autoritarismos contemporâneos reunimos, no segundo bloco, quatro artigos. Como as formas de dominação envolvem práticas dis-

tintas, é esperável que o fenômeno do autoritarismo recubra pelo menos três dimensões. Existe não apenas um autoritarismo político (sua face mais conhecida e estudada), mas um autoritarismo social e outro ideológico, e os dois últimos podem vigor mesmo na ausência de um “regime autoritário”. O autoritarismo social envolve *valores e atitudes* e o autoritarismo ideológico, *cultura* (no sentido antropológico) e *idéias* (codificadas em uma doutrina ou não, mas que sempre pretendem influenciar ou dirigir práticas). O artigo de Geraldo Leão recorda que o autoritarismo, do ponto de vista ideológico, tem uma dimensão bem concreta. Ele não quer apenas conformar uma sociedade, disciplinar os cidadãos ou restringir a prática política, mas dar a ela uma nova estética. O documentário de Peter Cohen, *Arquitetura da destruição*, mostra o paroxismo desse ideal, em parte projetado, em parte realizado, sob o nazismo. Por meio da análise das esculturas públicas em Curitiba no período posterior à II Guerra Mundial, Geraldo enfatiza que os monumentos não têm um apelo apenas plástico: são inspirados por e produzem uma “mentalidade”. A arte figurativa “realista” que o diga.

Os três demais textos – de Adriano Codato, Jorge Zaverucha e Cristina Neme – podem ser lidos juntos, pois há um fio que os amarra: a persistência das instituições políticas e práticas de controle social *autoritárias* na democracia brasileira contemporânea. Meu próprio artigo refaz a história da transição do regime ditatorial-militar para o regime liberal-democrático no Brasil a partir de 1974 para mostrar como o modo pelo qual se deu a mudança política condicionou a qualidade da política nacional atual. Jorge Zaverucha estuda o caso do Ministério da Defesa, criado no governo de Fernando Henrique Cardoso, e argumenta que esse é um bom exemplo da permanência da autonomia (e da insubordinação) militar diante do poder civil. Por fim, Cristina Neme, ao comparar os problemas da violência criminal e segurança pública no Brasil e na França, mostra como, de fato, no Brasil sua abordagem continua incivilizada: militarizada e selvagem.

Em seu livro *Um prefácio à teoria democrática*, de 1956, Robert Dahl enumera o que para ele seria “uma assustadora lista das maneiras alternativas pelas quais poderíamos tentar formular uma teoria da democracia” (1989 [1956], p. 9).

Poderíamos perguntar-nos sobre as precondições sociais que autorizam a existência de uma determinada instituição política ou fixar uma instituição política como um valor a ser alcançado (a *igualdade política*, em seu exemplo) e indagar das condições sociais que seriam necessárias para atingir essa meta; poderíamos “nos satisfazer com uma teoria não-operacional”, essencialmente ética ou prescritiva da democracia, “ou exigir que fosse tornada operacional”, isto é, imaginada de acordo com as observações sobre o “mundo real”; poderíamos “aceitar como válida uma teoria que não requeresse qualquer medição ou exigir que alguns fenômenos fossem mensuráveis”; poderíamos ainda “construir uma teoria que estabelecesse apenas requisitos constitucionais básicos” para o funcionamento da democracia ou “tentar edificar uma outra teoria que incluísse também as condições sociais e psicológicas necessárias” (DAHL, 1989 [1956], p. 10) – etc.

Assim como não existe nem uma teoria dos regimes políticos mais correta que a outra – ou porque estabelece uma ordem de grandeza entre duas variáveis, ou porque entroniza uma variável nova em lugar de outra, ao gosto da ocasião² –, não há um princípio ético universalmente aceito. O que é diferente, bem entendido, de não haver princípios éticos. Os artigos deste dossiê deixam ver, implícita ou explicitamente, esses problemas e essas alternativas a fim de mostrar como a agenda de Dahl é ao mesmo tempo, passados cinquenta anos exatos, atual e difícil.

Adriano Nervo Codato
Editor

² Talvez fosse o caso lembrar a afirmação de L. Althusser: a filosofia é luta de classes na teoria.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMOND, G. (1998). Political Science : the History of the Discipline. *In*: GOODIN, R. E. & KLINGEMANN, H.-D. (eds.). *A New Handbook of Political Science*. Oxford : Oxford University.

BOBBIO, N. (1980 [1976]). *A teoria das formas de governo*. 3ª ed. Brasília : UNB.

DAHL, R. (1989 [1956]). *Um prefácio à teoria*

democrática. Rio de Janeiro : Zahar.

LEFORT, C. (1972). *Le travail de l'oeuvre : Machiavel*. Paris : Gallimard.

MAQUIAVEL, N. (1990 [1513]). *O príncipe*. São Paulo : M. Fontes.

SARTORI, G. (1994 [1897]). *A teoria da democracia revisitada*. Vol. 1 : O debate contemporâneo. São Paulo : Ática.